



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 646/2016
De 23 de novembro de 2016

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 708/2016, de 23/11/2016,

DECRETA

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ 30.577,36 (trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Compensação Social
Proj./Ativ.: 1.036 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Despesa	Elemento de despesa	Valor
119	4.4.90.00.00.00.00.00.0198 – Aplicações Diretas	R\$ 30.577,36
Total Proj./Ativ.		R\$ 30.577,36

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 30.577,36
---------------------------------	----------------------

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Compensação Social
Proj./Ativ.: 1.037 – Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico

Despesa	Elemento de despesa	Valor
123	4.4.90.00.00.00.00.00.0198 – Aplicações Diretas	R\$ 30.577,36
Total Proj./Ativ.		R\$ 30.577,36

TOTAL A SER ANULADO	R\$ 30.577,36
----------------------------	----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de novembro de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br